



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1248
Quinta-feira, 03 de Maio de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde.....	11
GABINETE.....	01		
Secretaria de Administração	07		
Divisão de Licitação	07		
Divisão de Recursos Humanos.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 58, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.748, de 10 de outubro de 2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “Residencial São Lourenço II”, oriundo do parcelamento do lote de terras nº 476-A-R-R-R-A da Gleba São Lourenço, situado no Município de Cianorte, Estado do Paraná, com área total de 15.569,50 m², pertencente ao Município de Cianorte.

Art. 2º. O loteamento “Residencial São Lourenço II” é aprovado com:

I – 27 (vinte e sete) lotes residenciais, denominados de Lotes nºs 1 a 19 da Quadra nº 01 e Lotes nºs 1 a 8 da Quadra nº 02;

II – Quadra nº 03 denominada de Área Verde;

III – Vias públicas denominadas Rua Pombo, Rua Cegonha e Rua Pinguim.

Art. 3º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZRE-3 (Zona Residencial Três) para todas as vias.

Art. 4º. O loteamento deverá contar com todas as obras e serviços de infraestrutura nos termos da Lei Municipal e deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 22/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a Sra. Marlene Aparecida Benalia Bataglia, em substituição a Sra. Claudia Nunez Veloso Marchini.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 22/2017.

Art. 2º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional o Sr. Dionefer Fonda Bonfim, em substituição a Sra. Giseli Marckert.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 22/2017.

Art. 3º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional o Sr. Ailito Luiz Antonio Rossi, em substituição ao Sr. Carlos Henrique Mourou.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 22/2017.

Art. 4º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a Sra. Leticia Bonfim de Brito, em substituição a Sra. Tereza Alves dos Santos.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 22/2017.

Art. 5º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional o Sr. Gabriel Estevo Faria, em substituição a Sra. Maria Rosa Pereira Freires.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 22/2017.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 51/18

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para procedimento de avaliação de amostras do processo de licitação protocolado sob nº 6.262/2018, cujo objeto trata-se da aquisição de mobiliários, equipamentos, entre outros, para a Secretaria de Assistência Social, assim composta:

I – Presidente: Maria Zélia Ferreira Pietraróia.

II – Membros: Dionifer Fonda Bonfim;

Karine Ciriaco do Nascimento;

Milene de Almeida Romagnoli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.860, de 17 de fevereiro de 2017, que cria os

componentes do Município de Cianorte para o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando o Decreto Municipal nº 31, de 22 de fevereiro de 2017, que disciplina o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando o Decreto Municipal nº 32, de 22 de fevereiro de 2017, que disciplina a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, compostas por servidores públicos indicados pelos Secretários Municipais da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que será composta:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Emanuel Sordi

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Giseli Marckert

Dionefer Fonda Bontim

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Alexsandra Perondi Charron

Luana Dornellas Morelli

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fabiana Oliveira Garcia

Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Letícia Almâncio Moreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 27 de abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 59, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o interesse público presente na realização das galerias pluviais no Distrito de São Lourenço;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a faixa de terra com largura de 6,00 metros e área total de 451,20 metros quadrados, do lote nº 10 da quadra nº 33, do Distrito de São Lourenço, Cianorte, Paraná, necessária para as obras de execução de galeria de águas pluviais.

Parágrafo único. As obras declaradas de utilidade pública descritas no caput serão realizadas observando os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.359.119,36m e E 336.269,50m; e segue no azimute 94°39' por uma distância de 6,02 m até o vértice P02, de coordenadas N 7.359.118,87m e E 336.275,50m; e segue no azimute 179°36' por uma distância de 40,16 m até o vértice P03, de coordenadas N 7.359.078,72m e E 336.275,77m; e segue no azimute 274°39' por uma distância de 6,02 m até o vértice P04, de coordenadas N 7.359.079,20m e E 336.269,77m; e segue no azimute 359°36' por uma distância de 40,16 m até o vértice P01, de coordenadas N 7.359.119,36M e E 336.269,50m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Fica declarada de utilidade pública a faixa de terra com largura de 6,00 metros e área total de 396,40 metros quadrados, do lote nº 474 da Gleba São Lourenço, Cianorte, Paraná, necessária para as obras de execução de galeria de águas pluviais.

Parágrafo único. As obras declaradas de utilidade pública descritas no caput serão realizadas observando os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P04, de coordenadas N 7.359.076,20m e E 336.269,77m; segue no azimute 94°39' por uma distância de 6,02m até o vértice P03, de coordenadas N 7.359.078,72m e E 336.275,77m; e segue no azimute 179°36' por uma distância de 2,04 m até o vértice P05, de coordenadas N 7.359.076,67m, e E 336.275,79m; e segue no azimute 94°10' por uma distância de 17,32 m até o vértice P06, de coordenadas N 7.359.075,41m e E 336.293,06m; e segue no azimute 135°01' por uma distância de 7,29 m até o vértice P07, de coordenadas N 7.359.070,26m, e E 336.298,21m; e segue no azimute 187°17' por uma distância de 43,07 m até o vértice P08, de coordenadas N 7.359.075,41m e E 336.292,73m; e segue azimute 332°15' por uma distância de 10,45 m até o vértice P09, de coordenadas N 7.359.036,76m e E 336.287,87m; e segue azimute 7°17' por uma distância de 31,57 m até o vértice P10, de coordenadas N 7.359.068,10m e E 336.291,88m; e segue no azimute 315°01' por uma distância de 2,11 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.359.069,59m e E 336.290,39m; e segue no azimute 274°10' por uma distância de 20,62 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.359.071,09m e E 336.269,82m; e segue no azimute 359°36' por uma distância de 8,11 m até o vértice P04, de coordenadas N 7.359.079,20m e E 336.269,77m; e segue no azimute ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º. Fica declarada de utilidade pública a faixa de terra com largura de 6,00 metros e área total de 2.467,25 metros quadrados, do lote nº 475-R-R da Gleba São Lourenço, Cianorte, Paraná, necessária para as obras de

execução de galeria de águas pluviais.

Parágrafo único. As obras declaradas de utilidade pública descritas no caput serão realizadas observando os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P09, de coordenadas N 7.359.036,78m e E 336.287,87m; segue no azimute 152°15' por uma distância de 10,45m até o vértice P08, de coordenadas N 7.359.027,53m e E 336.292,73m; e segue no azimute 152°15' por uma distância de 310,58 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.358.752,65m, e E 336.437,30m; e segue no azimute 239°04' por uma distância de 86,94 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.358.707,97m e E 336.362,71m; e segue no azimute 181°04' por uma distância de 14,50 m até o vértice P15, de coordenadas N 7.358.693,47m, e E 336.362,44m; e segue no azimute 328°09' por uma distância de 11,04 m até o vértice P16, de coordenadas N 7.358.702,85m e E 336.356,62m; e segue azimute 1°04' por uma distância de 8,56 m até o vértice P17, de coordenadas N 7.358.711,41m e E 336.356,78m; e segue azimute 59°04' por uma distância de 84,59 m até o vértice P18, de coordenadas N 7.358.754,88m e E 336.429,34m; e segue no azimute 332°15' por uma distância de 306,80 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.359.026,42m e E 336.286,54m; e segue no azimute 7°17' por uma distância de 10,45 m até o vértice P09, de coordenadas N 7.359.036.78m e E 336.287,87m; e segue no azimute ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 4º. Fica declarada de utilidade pública a faixa de terra com largura de 6,00 metros e área total de 862,50 metros quadrados, do lote nº 476-R-R da Gleba São Lourenço, Cianorte, Paraná, necessária para as obras de execução de galeria de águas pluviais.

Parágrafo único. As obras declaradas de utilidade pública descritas no caput serão realizadas observando os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P16, de coordenadas N 7.358.702,85m e E 336.356,62m; segue no azimute 148°09' por uma distância de 11,04 m até o vértice P15, de coordenadas N 7.358.693,47m e E 336.362,44m; e segue no azimute 181°04' por uma distância de 128,49 m até o vértice P20, de coordenadas N 7.358.565,01m, e E 336.360,03m; e segue no azimute 169°16' por uma distância de 10,01 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.358.555,17m e E 336.361,89m; e segue no azimute 259°16' por uma distância de 6,00 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.358.554,06m, e E 336.356,00m; e segue no azimute 349°16' por uma distância de 10,63 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.358.564,50m e E 336.354,02m; e segue azimute 1°04' por uma distância de 138,37 m até o vértice P16, de coordenadas N 7.358.702,85m e E 336.356,62m; e segue no azimute ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 26 de abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.972/18

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação: 08.02.1030100071.023. Construção de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 501).....	R\$400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 518).....	R\$750.000,00
	Total.....	R\$1.150.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I.Excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....	R\$750.000,00
	Subtotal.....	R\$750.000,00

II.Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

07.04.1545100231.010. Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas

4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 501).....	R\$400.000,00
	Subtotal.....	R\$400.000,00
	Total.....	R\$1.150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 03 de maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 061/18

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.972/18, de 03 de maio de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

08.02.1030100071.023. Construção de Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 501).....	R\$400.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 518).....	R\$750.000,00
Total.....	R\$1.150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I.Excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

518 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....	R\$750.000,00
Subtotal.....	R\$750.000,00

II.Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

07.04.1545100231.010. Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 501).....	R\$400.000,00
Subtotal.....	R\$400.000,00
Total.....	R\$1.150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 060/18

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2018 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2018, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2018, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	131.968.552,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.895.706,88	9.848.925,29	4.209.832,33	4.854.058,77	5.089.084,45	5.959.960,10	69.227.000,00	69.227.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.695,50	71.135,00	30.406,00	35.059,00	36.756,50	43.046,50	500.000,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.516,50	33.972,00	31.623,00	38.498,50	23.059,00	36.232,50	500.000,00	500.000,00
	12.177.871,62	8.605.499,61	3.991.940,52	4.374.676,25	4.272.254,48	5.003.349,13	62.241.552,33	62.241.552,33
	4.825.515,33	3.948.608,54	3.675.581,36	4.474.729,38	2.680.176,78	4.211.349,33		
Despesas de Capital							-	26.999.576,30
INVESTIMENTOS	5.942.776,82	3.324.124,19	2.165.079,23	2.171.425,47	1.600.395,66	1.874.265,27	25.999.576,30	25.999.576,30
	1.807.648,33	1.479.157,19	1.376.880,61	1.676.243,16	1.003.999,93	1.577.580,44		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	157.391,00	142.270,00	60.812,00	70.118,00	73.513,00	86.093,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	83.033,00	67.944,00	63.246,00	76.997,00	46.118,00	72.465,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-52.414,94	-31.877,88	-193.296,14	-227.747,97	94.621,89	110.814,17		
	106.875,51	87.453,78	81.406,77	99.106,30	59.360,55	93.272,96	227.575,00	227.575,00
Total da Unidade Gestora 0	29.200.026,88	21.960.076,21	10.264.773,94	11.277.589,52	11.166.625,98	13.077.528,17	159.195.703,63	159.195.703,63
	12.612.714,14	10.320.694,77	9.607.068,62	11.695.845,61	7.005.325,03	11.007.434,76		
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	4.196.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							-	3.342.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-	854.300,00
Despesas de Capital							-	120.000,00
INVESTIMENTOS								

Fundamento Legal: Decreto nº 060/2018, de 30 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
INVESTIMENTOS							-	120.000,00
Total da Unidade Gestora 1							-	4.316.300,00
Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Despesas Correntes							-	90.271.006,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.132.264,45	3.518.552,97	3.282.598,25	1.422.840,00	2.415.675,77	2.476.386,98	40.727.800,28	40.727.800,28
	6.148.836,83	1.794.593,24	2.465.769,52	2.337.641,30	2.222.445,67	2.510.195,30		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.527.072,75	4.293.763,88	3.631.822,52	1.944.888,01	2.931.183,92	3.004.850,98	49.543.206,56	49.543.206,56
	7.461.006,10	2.177.561,62	2.991.967,73	2.836.496,79	2.696.718,27	3.045.873,99		
Despesas de Capital							-	2.377.483,80
INVESTIMENTOS	153.991,52	48.556,66	1.604.204,52	262.961,94	33.232,86	34.068,07	2.377.483,80	2.377.483,80
	84.590,60	24.688,53	33.922,02	32.159,32	30.574,57	34.533,19		
Total da Unidade Gestora 3	22.813.328,72	7.860.873,51	8.518.625,29	3.630.689,95	5.380.092,55	5.515.306,03	92.648.490,64	92.648.490,64
	13.694.433,53	3.996.843,39	5.491.659,27	5.206.297,41	4.949.738,51	5.590.602,48		
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Despesas Correntes							-	11.797.066,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.836,32	490.573,49	668.127,39	181.408,29	196.668,37	242.110,06	5.714.704,54	5.714.704,54
	624.398,80	1.264.027,80	354.745,91	848.873,88	250.862,83	324.071,40		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.019,11	364.689,87	430.691,76	205.972,82	227.527,33	280.099,22	6.082.361,77	6.082.361,77
	722.372,39	1.462.364,72	410.408,61	982.069,55	290.225,39	374.921,00		
Despesas de Capital							-	1.316.415,03
INVESTIMENTOS	295.169,20	75.495,56	114.121,93	86.808,99	35.677,30	43.920,81	1.316.415,03	1.316.415,03
	113.271,21	229.305,32	64.353,90	153.992,89	45.508,63	58.789,29		
Total da Unidade Gestora 4	895.024,63	930.758,92	1.212.941,08	474.190,10	459.873,00	566.130,09	13.113.481,34	13.113.481,34
	1.460.042,40	2.955.697,84	829.508,42	1.984.936,32	586.596,85	757.781,69		

Fundamento Legal: Decreto nº 060/2018, de 30 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 5 - FMDCA								
Despesas Correntes							-	207.587,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.587,27 4.247,60	36.109,04 17.984,22	49.207,18 3.674,84	40.550,31 3.093,79	6.936,91 4.037,44	4.930,92 3.228,47	207.587,99	207.587,99
Despesas de Capital							-	284.900,90
INVESTIMENTOS	13.471,22 1.703,63	120.770,40 7.213,13	68.636,07 1.473,91	62.717,50 1.240,86	2.782,26 1.619,34	1.977,70 1.294,88	284.900,90	284.900,90
Total da Unidade Gestora 5	47.058,49 5.951,23	156.879,44 25.197,35	117.843,25 5.148,75	103.267,81 4.334,65	9.719,17 5.656,78	6.908,62 4.523,35	492.488,89	492.488,89
Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal do Idoso								
Despesas Correntes							-	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.533,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Gestora 6	7.533,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL GERAL	52.962.971,72 27.780.638,30	30.916.085,08 17.305.930,35	20.121.680,56 15.940.882,06	15.493.234,38 18.898.910,99	17.023.807,70 12.554.814,17	19.173.369,91 17.367.839,28	265.540.164,50	269.856.464,50

Fundamento Legal: Decreto nº 060/2018, de 30 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Abril/2018

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	21.928.055,45 21.823.262,05	21.823.262,05 21.823.262,05	22.014.262,12 21.823.262,05	21.823.941,83 21.823.262,05	21.823.262,05 21.823.262,05	21.823.262,05 21.823.262,05	262.175.617,85	262.175.617,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.117.909,21 6.088.671,89	6.088.671,89 6.088.671,89	6.088.671,89 6.088.671,89	6.088.671,89 6.088.671,89	6.088.671,89 6.088.671,89	6.088.671,89 6.088.671,89	73.093.300,00	73.093.300,00
Impostos	5.314.698,90 5.289.300,10	5.289.300,10 5.289.300,10	5.289.300,10 5.289.300,10	5.289.300,10 5.289.300,10	5.289.300,10 5.289.300,10	5.289.300,10 5.289.300,10	63.497.000,00	63.497.000,00
Taxas	775.924,11 772.215,99	772.215,99 772.215,99	772.215,99 772.215,99	772.215,99 772.215,99	772.215,99 772.215,99	772.215,99 772.215,99	9.270.300,00	9.270.300,00
Contribuição de Melhoria	27.286,20 27.155,80	27.155,80 27.155,80	27.155,80 27.155,80	27.155,80 27.155,80	27.155,80 27.155,80	27.155,80 27.155,80	326.000,00	326.000,00
Contribuições	763.678,80 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	9.124.000,00	9.124.000,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	763.678,80 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	760.029,20 760.029,20	9.124.000,00	9.124.000,00
Receita Patrimonial	430.788,55 428.729,95	428.729,95 428.729,95	428.729,95 428.729,95	429.409,73 428.729,95	428.729,95 428.729,95	428.729,95 428.729,95	5.147.497,78	5.147.497,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.555,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	150.000,00	150.000,00
Valores Mobiliários	355.458,55 353.759,95	353.759,95 353.759,95	353.759,95 353.759,95	354.439,73 353.759,95	353.759,95 353.759,95	353.759,95 353.759,95	4.247.497,78	4.247.497,78
Exploração de Recursos Naturais	62.775,00 62.475,00	62.475,00 62.475,00	62.475,00 62.475,00	62.475,00 62.475,00	62.475,00 62.475,00	62.475,00 62.475,00	750.000,00	750.000,00
Receita Agropecuária	1.605,41 1.597,69	1.597,69 1.597,69	1.597,69 1.597,69	1.597,69 1.597,69	1.597,69 1.597,69	1.597,69 1.597,69	19.180,00	19.180,00
Receita de Serviços	15.296,99 15.223,91	15.223,91 15.223,91	15.223,91 15.223,91	15.223,91 15.223,91	15.223,91 15.223,91	15.223,91 15.223,91	182.760,00	182.760,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.966,16 13.899,44	13.899,44 13.899,44	13.899,44 13.899,44	13.899,44 13.899,44	13.899,44 13.899,44	13.899,44 13.899,44	166.860,00	166.860,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.330,83 1.324,47	1.324,47 1.324,47	1.324,47 1.324,47	1.324,47 1.324,47	1.324,47 1.324,47	1.324,47 1.324,47	15.900,00	15.900,00

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Abril/2018

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências Correntes	14.547.351,21 14.477.829,89	14.477.829,89 14.477.829,89	14.668.829,96 14.477.829,89	14.477.829,89 14.477.829,89	14.477.829,89 14.477.829,89	14.477.829,89 14.477.829,89	173.994.480,07	173.994.480,07
Transferências da União e de suas Entidades	6.749.633,22 6.717.376,98	6.717.376,98 6.717.376,98	6.908.377,05 6.717.376,98	6.717.376,98 6.717.376,98	6.717.376,98 6.717.376,98	6.717.376,98 6.717.376,98	80.831.780,07	80.831.780,07
Transf. Estados e do DF e de suas Entidades	5.396.013,45 5.370.226,05	5.370.226,05 5.370.226,05	5.370.226,05 5.370.226,05	5.370.226,05 5.370.226,05	5.370.226,05 5.370.226,05	5.370.226,05 5.370.226,05	64.468.500,00	64.468.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.774,44 1.765,96	1.765,96 1.765,96	1.765,96 1.765,96	1.765,96 1.765,96	1.765,96 1.765,96	1.765,96 1.765,96	21.200,00	21.200,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.395.494,00 2.384.046,00	2.384.046,00 2.384.046,00	2.384.046,00 2.384.046,00	2.384.046,00 2.384.046,00	2.384.046,00 2.384.046,00	2.384.046,00 2.384.046,00	28.620.000,00	28.620.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.436,10 4.414,90	4.414,90 4.414,90	4.414,90 4.414,90	4.414,90 4.414,90	4.414,90 4.414,90	4.414,90 4.414,90	53.000,00	53.000,00
Outras Receitas Correntes	51.425,28 51.179,52	51.179,52 51.179,52	51.179,52 51.179,52	51.179,52 51.179,52	51.179,52 51.179,52	51.179,52 51.179,52	614.400,00	614.400,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.644,82 21.541,38	21.541,38 21.541,38	21.541,38 21.541,38	21.541,38 21.541,38	21.541,38 21.541,38	21.541,38 21.541,38	258.600,00	258.600,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.106,46 27.972,14	27.972,14 27.972,14	27.972,14 27.972,14	27.972,14 27.972,14	27.972,14 27.972,14	27.972,14 27.972,14	335.800,00	335.800,00
Demais Receitas Correntes	1.674,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	20.000,00	20.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.866.158,46 -1.857.240,14	-1.857.240,14 -1.857.240,14	-1.857.240,14 -1.857.240,14	-1.857.240,14 -1.857.240,14	-1.857.240,14 -1.857.240,14	-1.857.240,14 -1.857.240,14	-22.295.800,00	-22.295.800,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.453.480,85 1.446.534,65	1.446.534,65 1.446.534,65	1.446.534,65 1.446.534,65	1.557.446,05 1.446.534,65	1.446.534,65 1.446.534,65	1.446.534,65 1.446.534,65	17.476.273,40	17.476.273,40
RECEITA TOTAL (A-B+D)	21.515.377,84 21.412.556,56	21.412.556,56 21.412.556,56	21.603.556,63 21.412.556,56	21.524.147,74 21.412.556,56	21.412.556,56 21.412.556,56	21.412.556,56 21.412.556,56	257.356.091,25	257.356.091,25

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 018/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 296/2017**, homologado em 02/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 13.605,00** (Treze mil seiscentos e cinco reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de equipamentos de fisioterapia para Clínica de Fisioterapia do Município.**

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3	UN	APARELHO DE INFRA VERMELHO: Equipamento emissor de radiação infra vermelha que auxilia na irrigação sanguínea e na redução da dor. Tipo: Pedestal. Portátil com Rodízios e dimmer para regulagem de intensidade luminosa, 110 volts. Deve acompanhar a lâmpada de 150 W.	VAGALUMI	375,00	1.125,00
6	2	UN	TURBILHÃO: Aparelho utilizado para estimulação da circulação e alívio da dor. Indicado para tratamentos dos membros superiores e inferiores. Corpo em Fibra de vidro, assento móvel e piso antiderrapante; 5 jatos de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto; 2 registros reguladores de pressão; aquecedor de resistência de 4000 w; Termostato, temporizador; sensor de nível de água, moto bombas; Capacidade de 180 litros.	GALANO	6.240,00	12.480,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 019/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 296/2017**, homologado em 02/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 17.110,65** (Dezessete mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de equipamentos de fisioterapia para Clínica de Fisioterapia do Município.**

Empresa: **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	1	UN	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS: Equipamento para Diatermia por micro-ondas na frequência de 2,44 GHz para ser utilizado nas áreas de ortopedia, traumatologia, Fisioterapia. Possui modos de emissão Contínuo e Pulsado, voltagem bivolt.	HTM	4.590,00	4.590,00
3	3	UN	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS: equipamento por Diatermia por Ondas Curtas com alta frequência (27,12 mhz). Modo Contínuo de emissão de ondas; Eletrodos vulcanizados feitos em silicone; controle de intensidade; bivolt.	IBRAMED THERMOPULSE	3.412,39	10.237,17
4	2	UN	APARELHO TENS, FES, CORRENTE RUSSA COM 4 CANAIS DE SAÍDA, controle independente de intensidade através de teclas soft touch. Tipos de Correntes: TENS: Convencional, Acupuntura e Breve Intensa; TENS VIF - com Variação Automática de Intensidade e Frequência; TENS B - BURST - modulado em Trens de Pulso a 2Hz; FES S - Sincronizado; FES R - Recíproco; FES S VIF - Sincronizado com variação automática de intensidade e frequência; FES R VIF - Recíproco com variação automática de intensidade e frequência; Corrente Russa: Modos Contínuo, Sincronizado e Recíproco. Deve conter: 01 Manual de Instruções, 08 Eletrodos de borracha de silicone, 02 Cabos de conexão ao paciente, sendo um Laranja e Preto e outro Azul e Verde (Laranja: Canal 1, Preto: Canal 2, Azul: Canal 3 e Verde: Canal 4), 01 Cabo de Força destacável - Cabo PP Fêmea IEC - 2 X 0,75 X 1500mm, 01 Tubo de Gel Condutor Neutro, 01 Fusível 20 AG de 5A, 01 Fusível de proteção sobressalente, 01 Bolsa para Transporte. Alimentação: Bivolt Automática 100 / 240V - 1 50/60 Hz. Potência de Entrada: 85 VA.	IBRAMED NEURODYN II	1.072,49	2.144,98
7	1	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO: Equipamento para avaliar o nível de saturação de O2 no sangue. Modelo compacto e portátil, visor com Led, painel informa Sp O2, FC e barra de intensidade de Pulso. Deve conter: 2 pilhas AAA (incluindo), 1 colar de transporte, 1 capa de proteção emborrachada, 1 estojo.	DELLAMED	138,50	138,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 020/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 296/2017**, homologado em 02/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 1.794,00** (Um mil setecentos e noventa e quatro reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de equipamentos de fisioterapia para Clínica de Fisioterapia do Município.**

Empresa: **ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	1	UN	BARRAS PARALELAS COM PISO: equipamento utilizado para reabilitação e treino de marcha. As barras devem ser em aço, possuir regulagem de altura, corrimão, piso antiderrapante. Aproximadamente 3 metros.	DUNK	1.794,00	1.794,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 071/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de Maio de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 075/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos artistas que farão shows durante as festividades em comemoração ao 65º aniversário de Cianorte.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de Maio de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 440/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por prazo determinado, LUCIANA MAZZER para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, no período de 02/05/2018 a 14/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ELIANE PATRICIA TESTA, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 441/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6227, de 26/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido o servidor público municipal LUIS GUILHERME CARVALHO NICOLAU, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 442/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, THAÍS GOERLL, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 02 de maio de 2018, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 443/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ALESSANDRA DA SILVA ARAÚJO NUNES, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, do grupo ocupacional de saúde, anexo V, do último regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 67 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 444/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARCIO ROBERTO SOARES DE LIMA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 445/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com o Edital nº 001/2014, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-CONTRATAR por prazo indeterminado, ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SANTANA DA SILVA para exercer o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a partir do dia 02 de maio de 2018, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2014, de 20 de maio de 2014, reajustado pela Lei nº 4959/2018, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 446/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4852, de 04 de abril de 2018, e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, IZAURA KOPCZYNSKI STORINI, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2011 a 09/03/2016, com admissão em 10/03/2011, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 447/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4837, de 04 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, MARILUCE RAMOS BARELA, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/10/2007, a 30/09/2012, com admissão em 01/10/2002, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 448/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4719, de 03 de abril de 2018, e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, SILVANA APARECIDA GNANN GOMES, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 12/09/2005 a 11/09/2010, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo

com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 449/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4795, de 03 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, MARIA ELIZABETE DOS SANTOS, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/07/2008 a 30/06/2013, com admissão em 01/07/2008, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 450/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4703, de 03 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, SILVANA HENRIQUE GALLO AMORIN PINTO, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2009 a 09/03/2014, com admissão em 10/03/2009, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 451/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4735, de 03 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, LUCIANA ALVES TEIXEIRA TAIETE, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 11/05/2009 a 10/05/2014, com admissão em 11/05/2009, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 452/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4842, de 04 de abril de 2018, e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, KELEY LORENA MENDES MELLUZZI, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2011 a 09/03/2016, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 453/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4823, de 04 de abril de 2018, e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, RUTH APARECIDA PEPA PENASSO, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2011 a 01/05/2016, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 454/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4808, de 04 de abril de 2018, e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, REINALDO ADRIANO MARTINS, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2012 a 01/05/2017, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 455/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4652, de 02 de abril de 2018, e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, OZANETE PEREIRA LIMA PENGA, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 15/04/2013 a 14/04/2018, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 456/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4799, de 03 de abril de 2018 e Parecer Jurídico nº 2.107/2016 de 09 de dezembro de 2016 e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, FRANCIELE ALVES GONÇALVES, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2012 a 01/05/2017, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 457/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, EDNA MARIA DOS SANTOS NOVAIS para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora IZAURA KOPCZYNSKI STORINI, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 458/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, MARCILENE DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora FRANCIELE ALVES GONÇALVES, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 459/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ANA PAULA ANACLETO ROSA ANDRADE para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, aprovada no Processo Seletivo

Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora OZANE-TE PEREIRA LIMA PENGA, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 460/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, THAIS SILVA PINHEIRO para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora REINALDO ADRIANO FREITAS, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 461/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ANGELICA RAMOS NASCIMENTO GEPES para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora SILVANA APARECIDA GNANN GOMES, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 462/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, CINDY SANTOS FONSECA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora KELEY LORENA MENDES MELLUZZI, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 463/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por prazo determinado, TAINARA GOERLL para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora MARILUCE RAMOS BARELA, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe I, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 464/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 6331 de 02/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, VERÔNICA IRANI LOPES GARÇON referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS - PSS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 465/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6314, de 27/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal TATIANI PEREIRA DE OLIVEIRA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/07/2012 a 01/07/2017, no período de 02/05/2018 a 30/07/2018, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 466/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6400, de 02/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal PAMELA MARA MELÃO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 467/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6460, de 03/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal VILMA RODRIGUES VALENTE, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 17/09/2012 a 16/09/2017, no período de 03/05/2018 a 31/07/2018, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO****Secretaria de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 013/2018-SE/CMS**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os novos contratos dos seguintes prestadores: A AEID RORATO LABORATORIO ME, APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS E CNE, AURICLINICA CLIN. DE CIR. E CA ME, CIALAB - CIALAB. PAT. E ANATDA ME, CLÍNICA ALTERNATIVA, CLÍNICA DE CIRURGIA E VIDEO- ENDOSCOPIA CIANORTE S/S, CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDS LTDA, CLÍNICA DE OLHOS PARANA CIANORTE, CLÍNICA HIPERBARI- CA DE CICATR, CLÍNICA LUCAS STOCCO LTDA, CLÍNICA MEDICA DE UROLOGIA DR ANTONIO ME, CLÍNICA MEDICA VIANNA S/S LTDA, FANHANI & MELO LABORATÓRIO, FISIO CENTER CENTRO DE FISIOT S/S LTDA, FISIOLÍNICA CIANORTE EIRELI, FISIOFURQUIM S/S LTDA - ME, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE (IMAG), FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE (IMAG), HURTADO E HEBERLE S/S LTDA, INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE, INSTITUTO MAFRA DE PESQUISA EE (13º RS), INSTITUTO MAFRA DE PESQUISA EE (14º RS), KATMED CLÍNICA MEDICOS LTDA - ME, LABORATÓRIO DE ANALI- SES CLIN. LTDA, LABORATÓRIO MENINO JESUS S/S, LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA, LOPES E DONATO LDTA ME, M.A.PARISI & CIA LTDA, OFTALMOCLÍNICA CIANORTE S/S LTDA, ORTOFISIO CIANOR- TE CLIN FISIOTERAPIA EPP, ORTOFISIOCLIN CLÍNICA DE ORTOPE- DIA LTDA, PAROSCHI CLÍNICA MEDICA LTDA, POLIZEL LA- BORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, SHIRASU OFTALMOLOGIA S/S, CLÍNICA DE OLHOS PARANÁ, todos os contratos com vencimento no mês de maio/2018 e com validade para 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 26 abril de 2018.

**MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 014/2018-SE/CMS**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os termos aditivos de valores dos seguintes prestadores: -LA- BORATÓRIO CIANORTE, contrato nº 021/2014, LABORATÓRIO SANTA PAULA, contrato n.º 022/2014, POLIZEL LAB. DE ANALISES CLINICAS, contrato n.º 027/2014, APAE, contrato n.º 036/2014, LABORATÓRIO CIA- LAB, contrato n.º 282/2014 e CLÍNICA DE OLHOS PARANÁ, contrato n.º 017/2014, todos com vencimento de 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 26 abril de 2018.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 015/2018-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 17 de abril de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), repassado pelo Governo do Estado do Paraná, contemplando solicitação da Secretária da área da saúde do Município de Cianorte que será destinado para: Construção da Unidade Básica de Saúde do Cianortinho, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais); Reformas das Unidades Básicas de Saúde de São Lourenço, UBS Dr. Afonso Celso Abrão - Setor 8, UBS Dr. Ramon Máximo Schulz - Setor IV, UBS da Vila Sete e UBS Alfredo Dalla Costa -Jardim Marselha, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) cada; Aquisição de Veículos de Transportes Sanitários sendo: Veículo tipo ônibus, no valor de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e 02(dois) veículos, no valor de R\$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais); Equipamentos de Fisioterapia – Fisioterapia Cianorte, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) e Equipamentos para Atenção Básica – Postos de Saúde, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Cianorte, 26 de abril de 2018.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil